



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO 1413/PREF/2023**

Araguari, 5 de maio de 2023.

Exmo. Senhor  
**RODRIGO COSTA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

**Assunto: Encaminha resposta de requerimento**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 18/04/2023 - REQUERIMENTO: 1292/2023 - OFÍCIO: 1348/2023**  
**ASSUNTO:** Encaminha Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual "Dispõe sobre a instalação de Dispositivo Eletrônico de Segurança do Tipo Botão de Pânico nas escolas públicas da rede de ensino da cidade de Araguari".  
Vereador(es) autoria: **DÉBORA DE SOUSA DAU, EUNICE MARIA MENDES e WILLIAN MARQUES POSTIGO.**  
Vereador(es) apoio: **DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferrovilanos - Praça Gaioso Neto - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

(34) 3690 3000

@prefeituradearaguari

www.araguari.mg.gov.br



@PREFEITURADEARAGUARI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0551/PGM/2023

Araguari, 27 de abril de 2023.

**DE:** Procuradoria-Geral do Município  
**PARA:** Secretaria Municipal de Governo  
**ASSUNTO:** Resposta de Requerimento do Poder Legislativo  
**AUTORIA:** Vereadora DÉBORA DE SOUSA DAU (DÉBORA DAU)  
Vereadora EUNICE MARIA MENDES (EUNICE MENDES)  
Vereador WILLIAN MARQUES POSTIGO (WILLIAN POSTIGO)  
**APOIO:** Vereadora DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE (DÊDA LIMA)  
**OBJETO:** "Dispõe sobre a instalação de Dispositivo Eletrônico de Segurança do Tipo Botão do Pânico nas escolas da rede de ensino da cidade de Araguari, para posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo".  
**PROVIDÊNCIAS AO REQUERIMENTO:** Em andamento. Informações prestadas à Secretaria Municipal de Governo, pela Procuradoria-Geral do Município.

**Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo,**

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, dirijo-me a Vossa Senhoria em atenção ao ofício nº 0299/SMGOV/2023 datado de 24 de abril de 2023, cujo assunto versa sobre o ofício nº 1.348 de 2023 e Requerimento Legislativo nº 1.292 de 2023, datado de 11 de abril de 2023, de autoria das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras DÉBORA DE SOUSA DAU (DÉBORA DAU) e EUNICE MARIA MENDES (EUNICE MENDES) e do Excelentíssimo Senhor Vereador WILLIAN MARQUES POSTIGO (WILLIAN POSTIGO), com o apoio da Excelentíssima Senhora Vereadora DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE (DÊDA LIMA), que apresentaram REQUERIMENTO com o seguinte teor:

*"Dispõe sobre a instalação de Dispositivo Eletrônico de Segurança do Tipo Botão do Pânico nas escolas da rede de ensino da cidade de Araguari, para posterior remessa do respectivo projeto de lei ao Legislativo".*

*Araguari, conectada com você e com o Brasil*

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001  
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 27/04/23

Horário: 13:45

Gaioso N.F.O.  
Secretaria de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Inicialmente, registro a importância e a relevância do trabalho construído ao longo dos últimos anos pelos ilustres Parlamentares, especialmente daqueles assuntos mais sensíveis oriundos da população.

Em seguida, informo a Vossa Excelência que o anteprojeto de lei em questão será detidamente analisado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e, tão logo esta Secretaria se expresse, a Procuradoria-Geral do Município poderá se manifestar pela respectiva remessa de eventual Projeto de Lei.

Saliento, contudo, que eventual adoção de tal política pública se subsumiu tão-somente ao sistema público municipal de ensino e não a todo o sistema de ensino, que compreende escolas estaduais, federais e particulares que deverão implementar estas medidas mediante suas competências.

Esperamos ter respondido de maneira satisfatória ao que foi requerido pelo ilustre Edil, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que venham a se fazer necessários.

Ao ensejo, reiteramos votos de elevada estima e consideração a Vossa Senhoria, extensivo aos servidores desta Secretaria e a digníssima Parlamentar subscritora do requerimento.

Atenciosamente,

**LEONARDO FURTADO BORELLI**  
**Procurador Geral do Município**

*Araguari, conectada com você e com o Brasil*

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001  
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: [procuradoriageral@araguari.mg.gov.br](mailto:procuradoriageral@araguari.mg.gov.br)